



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 317/2013 – GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da
54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.547/2013 (Protocolo nº. 9.819/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Valéria Maria Lacerda Rocha para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), a partir do dia 05 de agosto de 2013 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, a partir do dia 05 de agosto de 2013, os efeitos da Portaria nº. 723/2012-GP, de 11/12/2012, publicada no DJE nº. 1082, de 12/12/2012, que trata da designação do Juiz Azevedo Hamilton Cartaxo para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), a partir do dia 1º de dezembro de 2012 até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nata, 15 de agosto de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente